

EDITAL UNIARP nº. 009/2025

REVOGA O EDITAL Nº. 033/2024 “PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEB) DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP) - 10ª TURMA-”

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

1. A impossibilidade de apresentação da documentação exigida em edital por conta da não disponibilidade de campo próprio para o *upload* dos documentos exigidos nas alíneas k e l do item 3.3 do Edital (Declaração de Tempo de Serviço e da Declaração de Carga Horária Efetiva);

2. A exigência de inclusão do documento militar e da autodeclaração de cotas, mesmo para candidatos que não se enquadravam nesses critérios no momento da inscrição;

3. Que os fatos acima relatados geraram restrição a participação de candidatos, ferindo a equidade e isonomia entre os candidatos e, visando maior organização e transparência no presente certame;

RESOLVE:

1. **REVOGAR** o Edital nº. 033/2024 que trata do “processo de seleção de estudantes para o ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica do Programa de Pós- Graduação em Educação Básica (PPGEB), para candidatos vinculados à Rede Municipal de Ensino de Curitiba, Santa Catarina, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº. 41/2024 e a Ata de Registro de Preços nº. 30/2024” e

2. COMUNICAR a abertura de um novo Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis, corrigindo as irregularidades constatadas.

Caçador/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-UNIARP